



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 50, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Declara vago o cargo que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 004/2023.

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1º de março de 2023, o cargo de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Pública Municipal **MARIA HELENA DE OLIVEIRA DUARTE**, RG. 26.320.581-2, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1º de março de 2023.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 1º de março de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicada no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 790, de 03/03/23 e no Mural do Paço M. em 03/03/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

181451652622485F90A20E6730CAE2C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/181451652622485F90A20E6730CAE2C8>